



**REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE PALHOÇA**  
Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 5.534 de 28 de novembro de 2024

**DECLARAÇÃO DE NÃO QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIP)**

Eu, Simoni Aparecida Schneider da Silva, inscrita no CPF: 946.640.309-59, telefone: (48) 99666-8602, residente na Rua Pedro João da Silva, nº 27 – Bairro Alto Aririú, Palhoça – SC, CEP: 88.135-786, na qualidade de Presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Palhoça, inscrita no CNPJ sob o nº 52.727.499/0001-37, com sede na Rua José Jerônimo da Silva, nº 22 – Bairro Alto Aririú, Palhoça – SC, CEP: 88.135-785, declaro que a referida Entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 9.790, de 1999.

Palhoça – SC, 23 de julho de 2025.

---

**Simoni Aparecida Schneider da Silva**  
**Presidente**

CPF: 946.640.309-59